



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 /2001

O PROCURADOR-CHEFE DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Disponibilizar aos Srs. Representantes Judiciais elementos de defesa para ações onde se discutam diferenças na base de cálculo de Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2001.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a cursive 'C' and 'S'.

JOSÉ CARLOS SAMPAIO FERNANDES
Procurador-Chefe da União